ATA NÚMERO VINTE E TRÊS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão
Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores
Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira
Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e
Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores
deste Órgão Autárquico
HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos
ORDEM DE TRABALHOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. PERÍODO DA ORDEM
DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -
Paróquia de Vaiamonte - Cancelamento das III Sopas Solidárias - Conhecimento. 2 -
Oferta de Livros de Histórias Infantis às Escolas e Jardins de Infância do Concelho de
Monforte - Conhecimento. 3 - ATP - Academia de Ténis de Portalegre - Pedido de
Cedência dos Campos de Ténis nos dias 4/5 Dezembro - Conhecimento e Ratificação.
4 - Centro Social de Santo António de Vaiamonte e Santa Casa da Misericórdia de
Monforte - Apoio no Transporte para os funcionários fazerem testagem COVID.
Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. 1 - Alteração Orçamental
$n^{\circ}.16$ e Alteração às GOP $n^{\circ}.15$ - Ratificação do Despacho de Aprovação. $\boldsymbol{2}$ - Alteração
Orçamental nº.17 e Alteração às GOP nº.16. Subunidade Orgânica de Contabilidade
e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 29 de novembro de 2021. Unidade
Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto. Serviço de Biblioteca. 1 -
Constituição de Rede Concelhia de Bibliotecas de Monforte. Serviço de Ação Social.
1 - Abertura de candidaturas para apoio a atividades de caráter regular ao abrigo do
Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte. 2 -
Renovações do Cartão Municipal do Idoso - 3 Processos. 3 - Continuidade do Benefício
Social Programa ABEN - Rede Solidária do Medicamento - 5 Processos. Unidade
Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Processo de Obras
Particulares nº.01/2021/15. 2 - Processo de Obras Particulares nº.01/2021/7. 3 -

Empreitada de "Monforte Sacro - Conservação e Restauro" / Extinção do Contrato o
Adjudicação. Período de Intervenção do Público
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA . ------

A respeito do Lançamento da Central Fotovoltaica de Santas e Apresentação do Panorama Energético em Portugal, em Santo Aleixo, no dia 30 de novembro, a Senhora Vereadora deixou 3 notas: 1 - Elencar os aspetos extraordinariamente positivos para o nosso território no acolhimento de um projeto deste âmbito, a nível local, nacional e mundial. Realçar o papel da UE, do Governo para a concretização destes investimentos e a sua importância nas questões ambientais. Vincar positivamente todo o envolvimento das estruturas locais no acompanhamento e desenvolvimento deste projeto, designadamente a Câmara Municipal. 2- Gostaria, no entanto, de referir a necessidade de serem encetadas pela Câmara, contrapartidas em termos de benefícios específicos para o território e seus habitantes no que diz respeito ao elevado lucro para a empresa investidora, agora e para o futuro. É importante a definição, à priori, de uma estratégia e negociação com as entidades envolvidas e com a legislação em vigor, tendo em consideração que o envolvimento de uma grande comunidade de trabalhadores para a construção da mesma, será temporária e que

após a sua construção, restará a paisagem tecnológica e a produção de energia limpa bastante rentável para a empresa investidora. 3- Por último, referir que a vereação do partido socialista, e extensível à representação de todos os eleitos, de todos os partidos, na assembleia municipal, deviam ter tido a oportunidade de participação na apresentação de um evento tão importante para o concelho. Todos representam os munícipes e todos devem ser representados, tanto pela questão formal, como, e mais importante pela participação efetiva e esclarecida antes dos projetos serem desenvolvidos. Não se trata por isso de uma questão de representação pessoal, mas sim daquilo que realmente importa em democracia: a representatividade e o bem comum, pela diversidade e pelo direito de participação.- Solicitação de esclarecimento. A respeito de uma notícia: Fonte: Rádio Campanário, 29/11/2021: "Verbas da Anacom permitiram wifi em locais públicos em Elvas. Monforte perdeu o voucher" - Considera-se a aposta no digital uma das grandes estratégias do desenvolvimento local, tanto no combate à infoexclusão tal como na atratividade dos nómadas digitais e do investimento empresarial. -----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Fonseca, o Senhor Presidente disse que a Cerimónia do Lançamento da Central Fotovoltaica de Santas e Apresentação do Panorama Energético em Portugal, e que teve lugar em Santo Aleixo, foi organizada pela Empresa AKuo, e não pela Câmara. Em relação à Rede Wifi em locais públicos de Monforte, o Senhor Presidente refere que o sistema que a Câmara mantem é suficiente e responde na perfeição às necessidades do concelho. ------2 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE. ----Através do ofício nº.76, datado de 21 de Novembro/2021, a Associação de Dadores

Através do ofício nº.76, datado de 21 de Novembro/2021, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre informa que, dando cumprimento ao calendário das ações previstas para 2021, vai promover uma colheita de sangue no próximo dia 18 de dezembro, em Monforte. Perante a situação que o País vive (COVID) não irão realizar o habitual almoço/convívio com os dadores. **A Câmara tomou conhecimento**.

3 - GRÉMIO TRANSTAGANO ------

Face ao crescimento dos casos COVID ativos no distrito e às decisões das autoridades sanitárias e do Governo em aumentarem o grau de risco do País, o Grémio Transtagano em reunião extraordinária decidiu adiar a iniciativa agendada para o

próximo sábado (4 de dezembro) apontando como data previsível para a sua
realização a primeira semana de abril de 2022. A Câmara tomou conhecimento
PERIODO DA ORDEM DO DIA
PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
1 - APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA / ILUMINAÇÃO DE
NATAL/2021
DELIBERAÇÃO Nº.321 - No seguimento da deliberação nº.290, tomada na reunião de
03 de novembro/2021, que se anexa, e após consulta ao mercado, proponho a
atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.000€ (mil euros) a cada uma das
freguesias (Assumar, Monforte, Santo Aleixo e Vaiamonte), destinado a apoiar os
custos com a iluminação de Natal. Este valor é aproximadamente 1/3 do custo que
cada autarquia suporta. Face ao exposto o Senhor Presidente propõe que o Executivo
Municipal aprove a presente proposta e a faça submeter à aprovação da Assembleia
Municipal, de acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de
setembro. Proposta aprovada por unanimidade
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
1 - PARÓQUIA DE VAIAMONTE - CANCELAMENTO DAS III SOPAS SOLIDÁRIAS -
CONHECIMENTO
Através do mail datado de 22 de novembro de 2021, a Comissão de Festas da
Paróquia de Vaiamonte comunica que, na sequência do pedido efetuado na reunião de
Câmara de 17 de Novembro/2021, o evento das Sopas Solidárias foi cancelado face à
situação da pandemia. A Câmara tomou conhecimento
2 - OFERTA DE LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS ÀS ESCOLAS E JARDINS DE
INFÂNCIA DO CONCELHO DE MONFORTE – CONHECIMENTO
Aldina Cortes Gaspar, Autora do Livro de Histórias Infantis "PERFUME DAS
VIOLETAS", projeto concebido e escrito durante a primeira fase da pandemia, para
oferecer às crianças internadas nos hospitais do Alentejo, em alguns hospitais de
lisboa e, também, às que recorrem a consultas pediátricas na época do Natal. Neste
projeto bastante humanista, também são contempladas algumas CERCIS do Alentejo e
todas as Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Monforte, de onde é
natural. Os livros chegarão aos respetivos destinatários em pacotes, enfeitados como
um Presente de Natal. Neste sentido, solicita o apoio do Município na entrega dos
vários pacotes pelas escolas de todo o concelho, garantindo todas as normas de

segurança em relação à Pandemia. A Câmara agradece carinhosamente a atitude
nobre e generosa da Dona Aldina Gaspar, iniciativa bastante humanista,
disponibilizando o apoio necessário à distribuição dos respetivos livros
3 - ATP - ACADEMIA DE TÉNIS DE PORTALEGRE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS
CAMPOS DE TÉNIS NOS DIAS 4/5 DEZEMBRO - CONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO
<u>DELIBERAÇÃO Nº.322</u> - Através do mail datado de 15 de novembro/2021, a
Academia de Ténis de Portalegre vem solicitar a utilização dos Campos de Ténis de
Monforte para realizarem um torneio oficial do calendário da Federação Portuguesa de
Ténis, dias 4 e 5 de dezembro, evento inicialmente previsto para Portalegre. No
entanto, e tendo em consideração o não avanço das obras de construção do complexo
de Ténis de Portalegre, será impossível a sua realização na capital de Distrito. A
Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei
nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vereador Fernando
Saião que aprovou a cedência do espaço e respetivo apoio logístico
.4 - CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE E SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE MONFORTE - APOIO NO TRANSPORTE PARA OS
FUNCIONÁRIOS FAZEREM TESTAGEM COVID
<u>DELIBERAÇÃO Nº.323</u> − No contexto da situação epidemiológica atual e com o
objetivo de apoiar e reforçar as condições necessárias para que as IPS'S do Concelho
possam testar todos os seus colaboradores, com vista à prevenção, contenção e
mitigação da transmissão COVID-19, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar
o transporte destes profissionais, sempre que necessário
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.16 E ALTERAÇÃO ÀS GOP Nº.15 -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº.324 – A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto
no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do
Senhor Presidente que aprovou a 16ª. Alteração Orçamental e a 15ª. Alteração às
GOP
2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.17 E ALTERAÇÃO ÀS GOP Nº.16
<u>DELIBERAÇÃO №.325</u> – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do
disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou,

por unanimidade, aprovar a 17ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente
aprovada a 16 ^a . Alteração às Grandes Opções do Plano
<u>SUBUNIDADE</u> <u>ORGÂNICA</u> <u>DE</u> <u>CONTABILIDADE</u> <u>E</u> <u>FINANÇAS</u>
1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Presente o resumo do dia 29 de novembro de dois mil e vinte e um o qual acusa un
saldo de 989.091,49€ (novecentos e oitenta e nove mil noventa e um euros e quarenta
e nove cêntimos) assim repartidos : 981.111,27€ (novecentos e oitenta e um mil cento
onze euros e vinte sete cêntimos) em Operações Orçamentais, 7.980,22€ (sete m
novecentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais.
Câmara tomou conhecimento.
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO
<u>DESPORTO</u>
<u>SERVIÇO</u> <u>DE</u> <u>BIBLIOTECA</u>
1 - CONSTITUIÇÃO DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS DE MONFORTE
<u>DELIBERAÇÃO Nº.326</u> - No âmbito da sua política de incentivo e apoio a
desenvolvimento de redes locais de trabalho colaborativo entre bibliotecas escolares e
não escolares, a RBE, atribui à Rede de Bibliotecas de Monforte, apoio financeiro
destinado à aquisição de software para criação de um catálogo coletivo indispensáve
aos processos partilhados de gestão documental entre as Bibliotecas constituintes
desta rede. A rede Concelhia de Monforte beneficiará de um apoio financeiro, de
4.855,00€ suportado pela RBE (1.715,15€) assegurando o Município de Monforto
3.139,15€. A Câmara de Monforte assume o compromisso de cofinanciar a intervençã
Piloto da Rede de Bibliotecas de Monforte e garantir as condições para a su
execução, bem como a sua manutenção e funcionamento, dando continuidade a
trabalho colaborativo existente entre as bibliotecas do concelho. Analisado
discutido o protocolo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade
<u>SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL</u>
1 - ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER
REGULAR AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM
FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE MONFORTE
<u>DELIBERAÇÃO Nº.327</u> - Para efeitos do nº.1, do artigo 9º. do Regulamento e
considerando as circunstâncias especiais provocadas pelo estado de Pandemia de
COVID-19 e da experiência dos anos anteriores ter revelado ser insuficiente para a

entidades o período de candidatura estipulado, propõe-se alargar o período para
apresentação de candidaturas para apoio a atividades de caráter regular, para o
período de 13 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, ficando a mesma, para
efeitos do artigo 10º., nº.6, condicionada à dotação orçamental que vier a ser aprovada
no orçamento municipal para 2022. Proposta aprovada, por unanimidade
2 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 PROCESSOS
DELIBERAÇÃO Nº.328 – De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o
cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova
de que os requisitos se mantêm. Vista a informação de decisão final da comissão de
análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do
cartão municipal do idoso de: José António Silva Calçoa; Maria Paula Calçoa Carvoeiro
Ramalho e António Joaquim Oliveira Ferreira Ramalho
3 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEN - REDE
SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 5 PROCESSOS
DELIBERAÇÃO Nº.329 – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere
terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação
Dignitude a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: José Joaquim
Espada Carapeta; João António Machado Gomes Mendes; Sílvia Maria Conceição
Cruz; António João Rosa Santos e Vitorina Janeco Magessi
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
<u>URBANOS</u>
1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/15
DELIBERAÇÃO Nº.330 – De José Miguel Borrego Rodrigues, residente na Rua Luis
de Camões, nº.15 – Monforte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para
construção de uma moradia unifamiliar em banda, no prédio sito na Rua dos Prazeres
nº.19 – Loteamento do Tapadão – lote 31, na freguesia de Monforte. De acordo com a
informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato
ser comunicado ao requerente
2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/7
DELIBERAÇÃO Nº.331 - Da Sociedade Agrícola Cantos de Baixo - Unipessoal Ldª,
com sede no Largo Severino Calado Pereira Campos em Vaiamonte, solicitando o
deferimento do projeto de arquitetura e projeto das especialidades, para a legalização
de um telheiro de apoio à atividade agrícola, no prédio denominado "Herdade dos

Cantos", com artigo nº.3, da secção C, na freguesia de Vaiamonte. De acordo com a
informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato
ser comunicado ao requerente
${\bf 3}$ - EMPREITADA DE "MONFORTE SACRO - CONSERVAÇÃO E RESTAURO" /
EXTINÇÃO DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO
<u>DELIBERAÇÃO Nº.332</u> - Vista a proposta do Júri do Procedimento em título e a
fundamentação expressa na ata n^{o} .4 da reunião havida a 24 de novembro de 2021,
anexa ao processo, a Câmara foi unanime em considerar extinto o contrato com a
Empresa adjudicatária "In Situ - Conservação de bens Culturais, Unipessoal Lda., nos
termos das alíneas c) e g), artigo 405º. do CCP - Código da Contratação Pública;
Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada e adjudicar os trabalhos ao
concorrente com a proposta ordenada em lugar subsequente, mais concretamente,
Monumenta - Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda., nos
termos da sua proposta, pelo valor de 307.468,20€, (trezentos e sete mil quatrocentos
e sessenta e oito euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais
foi deliberado, nos termos do nº.1, artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Dec. Lei nº.18(2008, de 20 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a
minuta do contrato para a referida empreitada
<u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.</u> Não
havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos
APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e
sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de
lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de
produzir efeitos imediatos
A CÂMARA
O SECRETÁRIO